

1
2
3 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**
4 **ATA DA 14ª REUNIÃO DO ANO 2018**

5 Aos trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório do Conselho Estadual
6 de Saúde(CESAU), na sede da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-
7 se a décima quarta Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezoito da Comissão Intergestores
8 Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros:
9 Representado o Componente Estadual: Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva da
10 Saúde; Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Secretária Adjunta da Saúde; Francisco Ivan Rodrigues
11 Mendes, Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde(COPAS); Luciene Alice da Silva,
12 Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada(NUESP), Ana Paula Lopes Moreira,
13 Supervisora da Central Integrada de Regulação(CIR); Roberta de Paula Oliveira, Supervisora do
14 Núcleo de Controle de Vetores(NUVET) e Silvia Maria Negreiros Bonfim Silva, Coordenadora
15 da CGEPS; e Representando o Componente Municipal: Sayonara Moura de Oliveira Cidade,
16 Vice Presidente do COSEMS/CE e Secretária da Saúde de Aracati, Alessandra Pimentel de
17 Sousa, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/SMS Fortaleza; Karla
18 Geanny Saraiva Costa, Secretária da Saúde de Tabuleiro do Norte, Zuila Maria Maciel de Melo
19 Peixoto, Secretária de Saúde de Orós e José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior, Secretário Municipal
20 de Saúde de Umirim. Presentes, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis
21 por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores Regionais da SESA, profissionais das
22 Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas com registro em
23 listas de presença de convidados. A Assembléia foi aberta pela Dra Lilian Alves Amorim Beltrão,
24 Secretária Executiva da Saúde, que presidiu essa reunião. **APRESENTAÇÕES Item 1.1.**
25 **Dificuldades dos municípios em continuar exercendo a fiscalização sanitária em drogarias,**
26 **tendo em vista exigências do Conselho Federal de Farmácia.** Dra Dolores Duarte Fernandes,
27 Supervisora do NUVIS/COVIG/SESA, colocou que desde 2017 a VISA vem enfrentando
28 dificuldades com o Conselho Regional de Farmácia-CRF, dado que o mesmo resgatou um
29 decreto de 1981 que trata sobre a obrigatoriedade do município em ter farmacêutico integrando
30 a equipe de VISA, sob alegação de que só o farmacêutico tem condições de inspecionar
31 drogarias. Essa idéia é do Conselheiro Mapurunga que já entrou com várias ações junto ao
32 Ministério Público. E que tem gerado situações como a do município de Icapuí onde o Gestor
33 quer devolver a responsabilidade de inspeção sanitária das farmácias localizadas no seu território
34 para a VISA Estadual. Vários municípios já foram notificados, inclusive o Estado também será
35 notificado. Fato que vem inviabilizando a execução das ações nos municípios dado as multas
36 aplicadas, e por conta disso, a Dra Gláucia Norões, técnica que trabalha nesse Núcleo realizou
37 um levantamento jurídico sobre essa questão. Dra Gláucia disse que inicialmente o CRF fez
38 denúncias contra os municípios que terminaram em inquéritos civis públicos cujas principais
39 acusações foram de que os municípios receberam recursos federais e não executaram ações de
40 VISA, então o Ministério Público Federal se pronunciou dizendo que não havia indícios
41 suficientes para caracterizar malversação de recursos federais e encaminhou os processos para o
42 Ministério Público Estadual, cujas requisições estão vindo para a VISA Estadual, momento em
43 que a equipe resolveu fazer um estudo sobre a pertinência das acusações. O Decreto citado
44 regulamenta a Lei 3.820, que cria os Conselhos de Farmácias e zela pelos padrões éticos da
45 disciplina da classe. Este inovou a Lei, mas não pode sobrepor a mesma, ou seja, o Decreto não
46 pode ser maior do que a Lei. Então nem os municípios, nem o Estado são obrigados a aderir.
47 Falou sobre o decreto lei que é a norma definidora da profissão farmacêutica no Brasil, e ele não
48 fala de fiscalização sanitária em farmácias e drogarias. Esse decreto lei é de 1931, anterior a
49 Constituição Federal de 1988, nessa época o Presidente da República assumia também as
50 funções do poder legislativo. Em 2010 o Conselho Federal de Farmácia editou a Resolução 539,
51 definindo o exercício profissional e as atribuições privativas do farmacêutico nos órgãos de
VISA. Finalizou dizendo que existe diferença entre o poder de polícia das profissões e o poder
de polícia da Vigilância Sanitária, uma não subjugada a outra. A Lei 13.021 de 2014 alterou a Lei

52 5.991 que determina como se fazer a fiscalização das farmácias, é a norma geral que dela decorre
53 as resoluções da ANVISA e portarias. Define também o que é farmácia sem manipulação, ou
54 drograria e o que é farmácia com manipulação. **Sayonara** entrevistou dizendo que é nesse ponto que
55 discorda do Mapurunga que em vez de estar questionando a necessidade do profissional na
56 indústria e na assistência farmacêutica está preocupado se a farmácia está vendendo
57 medicamento controlado sem receita, que é função da polícia civil e milita. Gláucia prosseguiu
58 dizendo que considera suficiente o checklist que o fiscal farmacêutico pode fazer e constatar se
59 tem irregularidade. O Decreto 8.077 elenca os atributos e prerrogativas dos agentes de serviço da
60 Vigilância Sanitária, bem com a Lei 10.760/1982 que define as suas atribuições que são:
61 fiscalizar, apreender, preencher termos correspondentes, inutilizar, e instalar processo
62 administrativo. A Resolução da ANVISA de 2017 fala das inspeções sanitárias como instrumento
63 da ação de VISA que está em vigor até então, quando foi criado o Plano Diretor de VISA, que a
64 maioria conhece e participou ativamente de sua elaboração com discussões nos municípios que
65 hoje funciona como o protocolo das ações de VISA. Sobre as realizações do SUS até o momento
66 citou entre outros, o Programa de Qualificação em VISA em parceria com a ESP e o Curso de
67 Processo Administrativo. Destacou a importância de manter os cadastros atualizados no
68 SIG/VISA, dado a rotatividade dos profissionais nos serviços e que os mesmos precisam estar
69 qualificados. Encerrou sua apresentação mostrando a letra da bela canção do poeta Gonzaguinha
70 “Caminhos do Coração”. **Dra Lilian** colocou que entendeu pela exposição da Gláucia que o
71 fiscal ou agente de VISA para fazer a fiscalização das farmácias sem manipulação não é
72 preciso que o mesmo tenha formação de Curso Superior em Farmácia, ficando claro que a
73 solicitação do Conselho não tem fundamento. **Sayonara** informou que foi com o Josete
74 conversar com o Conselho Federal de Farmácia sobre a postura da sua equipe e a abordagem nos
75 municípios; o respeito com os colegas farmacêuticos; e o fato de chegarem afirmando que
76 precisa ter um farmacêutico para fazer a fiscalização de farmácias quando a mesma não faz
77 manipulação. E sugeriu que fosse elaborada uma nota técnica sobre a fundamentação legal,
78 evitando que os secretários devolvam as ações para a VISA Estadual. **Dra Lilian** concordou
79 com a sugestão da Sayonara de elaborar uma Nota Técnica para subsidiar os Gestores em
80 futuras inspeções. **Item 1.2. Adesão ao licenciamento simplificado com vista ao E.Simples.**
81 Dra Dolores Duarte Fernandes, Supervisora do NUVIS/COVIG/SESA informou sobre a política
82 econômica para abertura de novos empreendimentos, citando a rede simples coordenada pelo
83 SEBRAE e que no Estado do Ceará foi lançado o E-Simples, coordenado pela Junta Comercial
84 que tem como objetivo facilitar o processo de licenciamento através da RDC 153/2017 da
85 ANVISA que trata da classificação de risco das atividades econômicas em alto e baixo risco. O
86 objetivo da rede simples é que o alvará sanitário seja emitido de forma mais simplificada. Foi
87 convidado para essa reunião o Dr. Vitor Vasconcelos que falará sobre a Rede Simples e como o
88 Ceará vem trabalhando na implantação dessa rede. **O Sr. Vitor Lima**, representante da Rede Sim
89 da JUCEC cumprimentou a todos e informou que a Rede Simples é uma ação de Nível Federal
90 que está sendo implantada em todos os estados. O Ceará já passou por várias fases do processo,
91 encontrando-se no momento na fase digital, que inicia e conclui o processo de forma digital, sem
92 a necessidade de papel. O E simples tem como base legal a Lei 11.598/2007, Lei Complementar
93 nº 123/2006, que trata sobre o cadastro de pessoa jurídica com foco mais voltado para os
94 municípios; a Resolução nº 25 do CGSIM que diz que o sistema é administrado pela Junta
95 Comercial. O modelo de integração é bem transparente, existe a consulta de viabilidade onde o
96 empresário pergunta ao município, Sr. Prefeito, posso exercer essa atividade nesse local? E a
97 Prefeitura vai dizer sim ou não e se não, vai justificar. Nesse momento entra a vigilância sanitária
98 no sentido de orientar quais as atividades que poderão ser exercidas e como deverão ser
99 exercidas. A Junta Comercial é quem analisa a solicitação do nome empresarial que irá constar
100 como nome empresarial da empresa no cartão do CNPJ e no seu registro. Os ganhos no geral são
101 a padronização dos dados, a orientação prévia evitando retrabalho em duplicidade, virtualização
102 de dados, e a garantia do acompanhamento em tempo real através do portal de serviços que é o

103 integrador estadual. Em seguida mostrou como ocorre o licenciamento dentro do portal de
104 serviços e a resposta de cada órgão e secretaria. E esclareceu que cada um processa a
105 informação de forma independente, porém interligado. Finalizou falando sobre a primeira fase da
106 integração com Vigilância Sanitária Estadual e municipal, onde cada município que integra a
107 rede simples passa a operar a primeira fase da orientação prévia e responde sobre a viabilidade
108 locacional. Os municípios já têm a informação de que poderá gerar o CNPJ do requerente. Em
109 resumo isso é a rede simples do Estado do Ceará. **Dolores** falou sobre a importância da
110 integração da VISA enquanto Estado, visto que o grande desafio neste momento é fazer a
111 integração do alto risco respeitando todas as etapas necessárias. Os municípios que estão
112 aderindo no Brasil alguns passaram até 4 meses para emitir um alvará sanitário e citou o
113 município de Fortaleza que já integrou-se a rede simples e hoje libera um alvará de baixo risco
114 em menos de 24h. **2. PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES: Item 2.1. Proposta de revisão da**
115 **Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica para 2019. Ana Kelly**
116 **Castro**, Supervisora do NUMES/COASF lembrou que essa Proposta foi apresentada na CIB
117 de Guaramiranga e como não foi pactuada, hoje será novamente apresentada. E que apresentará a
118 Proposta dos elencos de medicamentos da AFB e AFS para 2019, que conta com 136 itens e 50
119 itens respectivamente. Ressaltou que atendendo a solicitação do COSEMS a COASF realizou as
120 oficinas macrorregionais nas Macros Fortaleza, Litoral Leste Jaguaribe e Sobral, e que estão
121 programadas para as próximas semanas as oficinas nas Macro Sertão Central e Cariri. Esclareceu
122 que na oficina da Macro Litoral Leste quando da apresentação dos elencos, os gestores e
123 técnicos presentes sugeriram a inclusão de alguns itens. Esclareceu que alguns gestores
124 municipais manifestaram o interesse de aumentar o valor da contrapartida municipal, mas não
125 será possível porque não há estrutura física e nem de recursos humanos na COASF para ampliar
126 o quantitativo de medicamentos. Após relatar algumas dificuldades enfrentadas e as ações de
127 intervenções adotadas pela COASF em 2018, já apresentadas na 13ª Reunião dessa Comissão,
128 passou a detalhar a Proposta para 2019. **Em relação ao financiamento da Assistência**
129 **Farmacêutica Básica** os valores per capita do Governo Federal R\$5,58, do Governo Estadual R\$
130 3,00, que representa um incremento de 27% e dos Governos Municipais o valor de R\$3,00,
131 totalizando R\$ 11,58. **O financiamento da Assistência Farmacêutica Secundária** permanece
132 com os mesmos valores per capita do Governo do Estado e dos Municípios pactuados em 2018,
133 isto é, R\$ 1,00 (um real) do Governo Estadual e pelo Governo Municipal de R\$ 1,50 (um real e
134 cinquenta centavos) ou R\$ 2,00 (dois reais). **Em relação ao Elenco de Medicamentos** a
135 proposta para 2019 levou em consideração critérios epidemiológicos e econômicos, linhas de
136 cuidados prioritárias, evidências científicas, medicamentos incluídos na curva A, concentração
137 do princípio ativo, medicamentos utilizados na pediatria, exclusão de medicamentos de risco
138 hospitalar, organização e oferta da COASF, e sugestões da Câmara Técnica de AF. A revisão do
139 Elenco foi feita com a participação de doze 12 farmacêuticos dessa Coordenadoria e validada
140 por especialistas das áreas de saúde mental, da saúde materno infantil, saúde do idoso e médicos
141 que trabalham na atenção primária. Ressaltou que esse elenco foi discutido na Câmara Técnica
142 de AF. Após essa revisão o elenco da Assistência Farmacêutica Básica -AFB passou de 136 para
143 90 itens e na Assistência Farmacêutica Secundária- AFS passou de 50 para 38 itens. **Dra Lilian**
144 lembrou que na CIB de Guaramiranga a proposta de elenco não foi pactuada por duas questões: a
145 definição do valor da contrapartida municipal da AFB ficaria a cargo dos gestores, podendo o
146 municípios adquirir o que eles desejassem, mas na Proposta apresentada agora esse problema
147 está resolvido, com o valor fixado em R\$ 3,00; a outra questão era a composição dos elencos, e
148 ficou de ser feita reunião da CT para discutir os itens de medicamentos da AFB e da AFS. E
149 indagou se alguém tem algum contra ponto a fazer sobre os itens que compõem os elencos
150 apresentados, visto que foi acordado na CT e hoje a Kelly trouxe o produto dessa discussão.
151 **Luciana de Almeida Lima**, Secretária de Saúde de Morada Nova, discordou da retirada do
152 soro fisiológico do elenco da AFB, pois o mesmo é utilizado na atenção básica para hidratação,
153 aerosol, hidratação, curativos etc. **Sayonara** manifestou a mesma opinião sobre o soro

154 fisiológico e disse que esse item não deve ser retirado do elenco da AFB. **Gerciliane Monteiro**
155 **Alcantâra**, Secretária de Saúde Pentecoste contestou a retirada da Sulfadiazina de Prata que é
156 bastante utilizada em pacientes acidentado por queda de moto. **Kelly** explicou a dificuldade de
157 trabalhar com um elenco muito grande, e hoje a COASF trabalha com o gerenciamento de 186
158 Atas, e disse também que o município pode fazer aquisição do medicamento que não consta no
159 elenco, se o município tem demanda pode utilizar o HORUS, caso esteja instalado. **Dra Isabel**
160 colocou que com o valor percapita disponível, não é possível contemplar todas as necessidades
161 e conforme a fala da Kelly a COASF não tem estrutura física e nem recursos humanos em
162 número suficiente para dar conta de um elenco maior e que é melhor trabalhar com um elenco
163 mais enxuto e dar uma maior cobertura. Destacou a importância do estudo das curva A e B, pelo
164 ganho de escala. Disse ainda que acha um risco a questão dos grandes volumes por conta da
165 necessidade de espaço para acondicionamento adequado e contou que recentemente foi a um
166 município pra participar de um evento, em um hospital e viu o soro fisiológico no chão e na hora
167 reclamou do diretor da entidade hospitalar sobre o descaso com o medicamento. **Sayonara**
168 relatou que foi feita uma reunião no COSEMS com os Farmacêuticos sobre os riscos do mal
169 acondicionamento dos medicamentos. Ressaltou que concorda em trabalhar com um elenco
170 reduzido, pois se torna possível fazer a compra. **Zuleide Amorim**, Secretária de Saúde de
171 Jaguaribe sugeriu que os Coordenadores da Atenção Primária sejam convidados a participarem
172 das reuniões descentralizadas, pois com relação a questão do soro, o Coordenador tem mais
173 vivência do que o Farmacêutico e por isso precisa estar presente nestas reuniões junto com o
174 Farmacêutico. **Kelly** disse que nas reuniões os farmacêuticos são incentivados a sentarem com a
175 equipe multiprofissional para fazerem a escolha do elenco e uma boa programação para o
176 município. **Dra Lilian** fez um resumo dos pontos acordados: a não exclusão do medicamento
177 Levotiroxina de 100mg; da Lidocaína gel e do Soro Fisiológico do Elenco de Medicamentos da
178 AFB; e quanto a Sulfadiazina de Prata o município poderá comprar, pois não é tão caro e são
179 poucos os municípios que fazem uso desse item. Após as discussões a CIB/CE estabeleceu os
180 valores dos Incentivos da Assistência Farmacêutica para o Componente Básico por
181 habitante/ano, para o ano de 2019, sob responsabilidade do Governo Federal: R\$ 5,58 (cinco
182 reais e cinquenta e oito centavos), Governo Estadual: R\$ 3,00 (três reais), e Governo Municipal:
183 R\$ 3,00 (três reais); e da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária sob responsabilidade
184 do Governo Estadual : R\$ 1,00 (um real) e do Governo Municipal: R\$ 1,50 (um real e cinquenta
185 centavos) ou R\$ 2,00 (dois reais). E aprovou o **Elenco de Medicamentos da Assistência**
186 **Farmacêutica** no âmbito da Atenção Básica, composto por 93 itens, com validade para o
187 exercício de 2019: 1. Ácido Acetilsalicílico 100 Mg Comprimido, 2. Ácido Fólico 5 Mg
188 Comprimido, 3. Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50 Mg/ML Solução Oral ou Xarope
189 (Frasco 100 ML), 4. Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido, 5. Albendazol 40 Mg/ML Suspensão
190 Oral-Frasco 10 ML, 6. Albendazol 400 Mg Comprimido, 7. Alendronato De Sódio 70 Mg
191 Comprimido, 8. Amitriptilina (Cloridrato) 25 Mg Comprimido, 9. Amoxicilina + Clavulonato de
192 Potássio 50 Mg/ML + 12,5 Mg/ML Pó Para Suspensão Oral - Frasco 100ML, 10. Amoxicilina +
193 Clavulonato de Potássio 500 Mg + 12,5 Mg Comprimido Revestido, 11. Amoxicilina 50 Mg/ML
194 Suspensão Oral - Frasco 150ml, 12. Amoxicilina 500 Mg Cápsula ou Comprimido, 13.
195 Anlodipino (Besilato) 5 Mg Comprimido, 14. Atenolol 50 Mg Comprimido, 15. Azitromicina 40
196 Mg/ML Suspensão Oral-Frasco 15 ML, 16. Azitromicina 500 Mg Comprimido, 17.
197 Beclometasona (Dipropionato) 200 Mcg/Dose Solução Para Inalação, Spray Oral (Frasco 200
198 Doses), 18. Beclometasona (Dipropionato) 50 Mcg/Dose Solução Para Inalação, Spray Oral
199 (Frasco 200 Doses), 19. Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000 Ui Pó para Suspensão Injetável +
200 Diluente- Frasco Ampola, 20. Biperideno (Cloridrato) 2 Mg Comprimido, 21. Carbamazepina 20
201 Mg/ML Suspensão Oral-Frasco 15 ML, 22. Carbamazepina 200 Mg Comprimido, MG, 23.
202 Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 Mg + 400 Ui Comprimido, 24.
203 Carbonato de Lítio 300 Mg Comprimido, 25. Carvedilol 25 Mg Comprimido, 26. Carvedilol
204 6,25 Mg Comprimido, 27. Cefalexina 50 Mg/ML Suspensão Oral-Frasco 60 ML, 28. Cefalexina

205 500 Mg Cápsula ou Comprimido, 29. Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg Comprimido, 30.
206 Claritromicina 500 Mg Comprimido ou Capsula, 31. Clomipramina (Cloridrato) 25 Mg
207 Comprimido, 32. Clonazepam 2,5 Mg/MI Solução Oral - Frasco 20 ML, 33. Cloreto de Sódio
208 0,9% Solução Injetável 0,9% Solução Injetável Frasco 500 ML, 34. Clorpromazina (Cloridrato)
209 100 Mg Comprimido, 35. Clorpromazina (Cloridrato) 25 Mg Comprimido, 36. Clorpromazina
210 (Cloridrato), 40 Mg/MI Solução Oral-Frasco 20 ML, 37. Dexametasona 0,1% Creme
211 Dermatológico-Bisnaga 10 G, 38. Diazepam 10 Mg Comprimido, 39. Dipirona 500 Mg/MI
212 Solução Injetável-Ampola 2 ML, 40. Dipirona 500 Mg/MI Solução Oral Gotas-Frasco 20 ML, 41.
213 Dipirona (Sódica) 500 Mg Comprimido, 42. Doxazosina (Mesilato) 2 Mg Comprimido, 43.
214 Enalapril (Maleato) 20 Mg Comprimido, 44. Espironolactona 25 Mg Comprimido, 45. Fenitoina
215 100 Mg Comprimido, 46. Fenobarbital 100 Mg Comprimido, 47. Fenobarbital 40 Mg/ml Solução
216 Oral-Frasco 20 ML, 48. Finasterida 5 Mg Comprimido, 49. Fluconazol 150 Mg Cápsula, 50.
217 Fluoxetina (Cloridrato) 20 Mg Cápsula ou Comprimido, 51. Furosemida 40 Mg Comprimido,
218 52. Glibenclamida 5 Mg Comprimido, 53. Gliclazida 60 Mg Comprimido de Liberação
219 Prolongada, 54. Haloperidol 2 Mg/MI Solução Oral Gotas (Frasco 20 ML), 55. Haloperidol 5 Mg
220 Comprimido, 56. Haloperidol (Decanoato) 50 Mg/MI Solução Injetável-Ampola 1 Mg, 57.
221 Hidroclorotiazida 25 Mg Comprimido, 58. Ibuprofeno 50 Mg/MI Suspensão Oral-Frasco 30 ML,
222 59. Ibuprofeno 600 Mg Comprimido, 60. Lancetas Para Monitoramento de Glicemia Capilar
223 Unidade, 61. Levodopa + Benserazida 100 Mg + 25 Mg Cápsula Liberação Prolongada, 62.
224 Levodopa + Benserazida 100 Mg + 25 Mg Comprimido, 63. Levotiroxina (Sódica) 25 Mcg
225 Comprimido, 64. Levotiroxina (Sódica) 100 Mcg Comprimido, 65. Lidocaína (Cloridrato) 20
226 Mg/G (2%) Gel Tópico-Bisnaga 30 G, 66. Loratadina 1 Mg/MI Xarope-Frasco 100 ML, 67.
227 Losartana (Potássica) 50 Mg Comprimido, 68. Metformina (Cloridrato) 500 Mg Comprimido,
228 69. Metildopa 250 Mg Comprimido, 70. Metronidazol 100 Mcg/G, (10%)Geléia Creme Vaginal-
229 Bisnaga 50 Grama, 71. Metronidazol 250 Mg Comprimido, 72. Miconazol (Nitrato) 20 Mg/G (2
230 %) Creme Vaginal-Bisnaga 80 G, 73. Nitrofurantoína 100 Mg Cápsula, 74. Nortriptilina
231 (Cloridrato) 25 Mg Cápsula, 75. Omeprazol 20 Mg Cápsula, 76. Ondansetrona (Cloridrato) 4
232 Mg Comprimido ou Comprimido Orodispersível, 77. Paracetamol 200 Mg/MI Solução Oral-
233 Frasco 15 ML, 78. Paracetamol 500 Mg Comprimido, 79. Prednisolona (Fosfato Sódico) 3
234 Mg/MI Solução Oral-Frasco 60 ML, 80. Prednisona 20 Mg Comprimido, 81. Prednisona 5 Mg
235 Comprimido, 82. Prometazina (Cloridrato) 25 Mg Comprimido, 83. Propranolol (Cloridrato) 40
236 Mg Comprimido, 84. Ranitidina (Cloridrato) 15 Mg/MI Xarope-Frasco 120 ML, 85. Sais Para
237 Reidratação Oral 27,9 G Pó Para Solução Oral-Sachê, 86. Seringa Com Agulha Acoplada Para
238 Aplicação De Insulina 8 Mm 50 Ui Unidade, 87. Sinvastatina 20 Mg Comprimido, 88.
239 Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 Mg/MI + 8 Mg/MI Suspensão Oral-Frasco 100 ML, 89.
240 Sulfato Ferroso Fe ++ 25 Mg Fe ++ /MI Solução Oral-Frasco 100 ML, 90. Sulfato Ferroso 40 Mg
241 Comprimido, 91. Timolol (Maleato) 5 Mg/MI (0,5%) Solução Oftálmica-Frasco 5 ML, 92. Tiras
242 Para Monitoramento Glicemia Unidade e 93. Varfarina (Sódica) 5 Mg Comprimido; e o **Elenco**
243 **de Medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Secundária,**
244 **composto por 38 itens, com validade para o exercício de 2019:** 1. Acido Ursodesoxicólico 300
245 Mg Comprimido, 2. Agulha Descartavel para Aplicação de Insulina em Caneta 4 a 6 Mm
246 Unidade, 3. Alogliptina (Benzoato) 25 Mg Comprimido, 4. Alprazolam 0,5 Mg Comprimido, 5.
247 Alprazolam 2 Mg Comprimido, 6. Baclofeno 10 Mg Comprimido, 7. Bimatoprost 0,3 Mg/MI
248 Solução Oftálmica - Frasco 5 ML, 8. Brimonidina (Tartarato) 1,5 Mg/MI Solução Oftálmica -
249 Frasco 5 ML, 9. Brinzolamida 10 Mg/MI (10%) Suspensão Oftálmica - Frasco 5 ML, 10.
250 Ciprofibrato 100 Mg Comprimido, 11. Citalopram 20 Mg Comprimido, 12. Clonazepam 2 Mg
251 Comprimido, 13. Clopidogrel 75 Mg Comprimido, 14. Domperidona 1Mg/MI Suspensão Oral -
252 Frasco 100 ML, 15. Dorzolamida (Cloridrato) 20 Mg/MI Solução Oftálmica - Frasco 5 ML, 16.
253 Enoxaparina 40 Mg / 0,4 ML Solução Injetável - Seringa Preenchida, 17. Gapapentina 300 Mg
254 Cápsula, 18. Glicosamina + Condroitina 1,5 G + 1,2 G Pó Para Solução Oral - Sachê, 19.
255 Imunoglobulina Anti - Rh (D) 300 Mcg Solução Injetável (Seringa Preenchida), 20. Insulina

256 (Análogo) Ultra-Rápida 100 Ui/MI Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida, 21. Insulina
257 Degludeca 100 Ui/MI Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida, 22. Insulina Detemir 100
258 Ui/MI Solução Injetável 3 MI – Caneta Preenchida, 23. Insulina Glargina 100 Ui/MI Solução
259 Injetável 3 MI - Caneta Preenchida, 24. Latanoprost 50 Mcg/MI Solução Oftálmica - Frasco 2,5
260 MI, 25. Levomepromazina 25 Mg Comprimido, 26. Levomepromazina 100 Mg Comprimido, 27.
261 Metilfenidato (Cloridrato) 10 Mg Comprimido, 28. Metilfenidato (Cloridrato) 20 Mg Cápsula
262 Liberação Prolongada, 29. Oxcarbamazepina 300 Mg Comprimido, 30. Oxcarbamazepina 60
263 Mg/MI (6%) Suspensão Oral - Frasco 100 MI, 31. Oxibutinina (Cloridrato) 5 Mg Comprimido,
264 32. Paroxetina 20 Mg Comprimido, 33. Risperidona 1Mg Comprimido, 34. Risperidona 1
265 Mg/MI Solução Oral - Frasco 30 MI, 35. Risperidona 3 Mg Comprimido, 36. Sertralina
266 (Cloridrato) 50 Mg Comprimido, 37. Travoprost 0,04 Mg/MI Solução Oftálmica - Frasco 2,5
267 MI e 38. Venlafaxina 75 Mg Cápsula Liberação Controlada. Eos recursos anuais destinados a
268 cada município serão calculados com base na população do IBGE 2016 adotada pelo Ministério
269 da Saúde para o Componente da Assistência Farmacêutica Básica para o exercício de 2019, aos
270 municípios que tiveram redução na população permanecer com a maior população estimada pelo
271 IBGE 2009 ou 2011. A coordenação do processo de elaboração da Programação da Assistência
272 Farmacêutica Básica e Secundária -2019 seja exercida pela Secretaria Estadual da Saúde- SESA.
273 O processo de compra dos medicamentos básicos e secundários, ficará sob a responsabilidade
274 operacional da SESA no exercício de 2019, para os municípios que fizerem adesão. **Item 2.2.**
275 **Aprovação do Plano de Ação para Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do**
276 **SUS no Ceará, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.975, de 29/06/2018, que estabelece**
277 **incentivo financeiro com foco na implantação, descentralização e qualificação das**
278 **Ouvidorias do SUS.** Fátima Lustosa, Ouvidora da SESA iniciou sua fala destacando a Portaria
279 GM/MS Nº 1.975, datada de 29 de junho de 2018, que estabelece incentivo financeiro destinado
280 aos Estados e Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde – SUS,
281 no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS-ParticipaSUS, com
282 foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS. Destacou que a
283 razão de está trazendo essa Proposta para a CIB/CE é que essa Portaria estabelece que cabe as
284 Comissões Intergestores Bipartite – CIB ou o Colegiado de Gestão da Saúde do Distrito Federal
285 pactuar as ações a serem implementadas em cada Estado e no Distrito Federal a serem
286 financiadas com os incentivos financeiros oriundos dessa Política. Em seguida fez a apresentação
287 da Proposta que foi organizada em dois Eixos, **no Eixo de Custeio** foram definidas duas Metas:
288 **Meta 1.** Implantar 23 Ouvidorias do SUS no Estado do Ceará. Ação/Atividade: Realizar Cursos
289 Básicos e Oficinas de Implantação e implementação de Ouvidorias do SUS. Objeto:
290 Fornecimento de Alimentação, Material de Consumo, Locação de Imóveis, serviços de
291 consultoria, serviços técnicos e profissionais. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 30.000,00;
292 Ação/Atividade: Realizar Cursos de Capacitação em Sistema Informatizado OuvidorSUS –
293 Nível I. Objeto: Fornecimento de Alimentação, Material de Consumo. Recursos Necessários
294 (Estimado): R\$ 10.000,00; **Meta 2.** Qualificar 100% das equipes técnicas da Rede Sesa, um total
295 de 67 ouvidorias. Ação/Atividade: Realizar cursos e Oficinas de Qualificação das Ouvidorias da
296 Rede Sesa. Objeto: Fornecimento de Alimentação, Material de Consumo, Locação de Imóveis,
297 Serviços de consultoria. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 40.000,00. Ação/Atividade:
298 Realizar Encontros do Fórum Estadual de Ouvidorias do SUS. Objeto: Fornecimento de
299 Alimentação, Material de Consumo, serviços de consultoria, serviços técnicos e profissionais.
300 Recursos Necessários (Estimado): R\$ 40.000,00. Ação/Atividade: Apoiar a realização de eventos
301 de articulação das ouvidorias nas Regiões de Saúde. Objeto: Fornecimento de Alimentação.
302 Recursos Necessários (Estimado): R\$ 10.000,00. Ação/Atividade: Apoiar a participação dos
303 ouvidores em eventos locais, regionais e nacionais, cujas temáticas sejam de interesse das
304 ouvidorias do SUS. Objeto: Diárias dentro e fora do estado, Passagens e despesas com
305 locomoção. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 50.000,00. Ação/Atividade: Readequar
306 fisicamente as Ouvidorias da Rede Sesa (reformas da estrutura física das Ouvidorias da Rede

307 Sesa que necessitem de readequação). Objeto: Reformas e readequação de estrutura física
308 (benfeitorias). Recurso Necessário (Estimado): R\$ 60.000,00. Ação/Atividade: Divulgar as
309 Ouvidorias da Rede Sesa, por meio da confecção de materiais informativos. Objeto: Banners,
310 folders e cartazes. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 30.000,00. Ação/Atividade: Realizar
311 visitas técnicas às Ouvidorias da Rede Sesa implantadas, visando qualificá-las de forma a
312 ampliar a escuta aos cidadãos. Objeto: Diárias dentro do Estado, Passagens e despesas com
313 locomoção. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 30.000,00. Total Eixo Custeio: R\$ 300.000,00;
314 e no **Eixo Investimento** foram definidas duas Metas: **Meta 1.** Implantar 23 Ouvidorias do SUS
315 no Estado do Ceará. Ação/Atividade: Adquirir equipamentos e mobiliários para às Ouvidorias do
316 SUS que assinarem o Termo de Cooperação Técnica – PROMOVUSUS/MS. Objeto: Equipamento
317 de informática e mobiliário. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 180.000,00; **Meta 2.**
318 Qualificar 100% das equipes técnicas da Rede Sesa, um total de 67 ouvidorias. Ação/Atividade:
319 Adquirir equipamentos e mobiliários para as Ouvidorias implantadas na Rede Sesa e na Rede
320 SMS Fortaleza que não dispõem de tais recursos. Objeto: Equipamento de informática e
321 mobiliário. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 120.000,00. Total Eixo Investimento: R\$
322 300.000,00. Após apresentação **Sayonara** questionou o fato dessa Proposta ter sido elaborada
323 sem a participação de gestores municipais e solicitou que a apreciação da mesma fosse adiada. A
324 CIB/CE acatou a sugestão da Sayonara e recomendou que a Fátima Lustosa após a reunião com
325 representantes do COSEMS agendasse nova apresentação nesse Colegiado. **Item 2.3.**
326 **Formalização da Resolução Nº 152 da CIB/CE, datada de 08 de novembro de 2018, que**
327 **acata a pactuação entre a gestora do município de Fortaleza e o gestor Estadual.** A CIB/CE
328 acatou a formalização da Resolução acima referida onde a Gestora de Saúde de Fortaleza assume
329 a responsabilidade de repassar através do Fundo Municipal de Saúde(FMS) o valor de R\$
330 17.665.035,96 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trinta e cinco reais e noventa
331 e seis centavos) para o o Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), valor referente à duas parcelas
332 (10ª e 11ª) do custeio das Unidades da SESA, formalizado no 3º Termo Aditivo do PCEP/2016,
333 que foram creditados indevidamente no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza pelo Fundo
334 Nacional de Saúde (FNS). **Item 2.4. Formalização da Resolução Nº 153 da CIB/CE, datada**
335 **de 21 de novembro de 2018, que homologa, por Ad Referendum, a Resolução da CIR de**
336 **Acaraú Nº 26, datada de 31 de agosto de 2018.** Os membros da CIB/CE presentes nessa
337 reunião acataram a Resolução acima referida que trata do aumento do Limite Financeiro da
338 Média e Alta Complexidade – MAC do município de Itarema, no valor anual de R\$
339 11.717.077,24 (onze milhões, setecentos e dezessete mil, setenta e sete reais e vinte e quatro
340 centavos), solicitado ao Ministério da Saúde. **Item 2.5. Aprovação da agenda de reuniões e o**
341 **cronograma das atividades do Grupo Condutor de Elaboração da PGASS/PAMAC.** **Ivan**
342 **Mendes**, Coordenador da COPAS, apresentou o Cronograma das Atividades do Grupo Condutor
343 de Elaboração da PGASS/PAMAC, contendo as atividades, responsáveis e prazo. **Atividade 1.1.**
344 **Avaliação da Programação Assistencial Local, Responsáveis:** CRES/Municípios, Prazo: Até
345 20/12/18; **Atividade 1.2.** Atualização do CNES, Responsáveis: CRES/Municípios, Prazo: Até
346 20/12/18; **Atividade 1.3.** Revisão da capacidade de oferta local e regional, Responsáveis:
347 CRES/Municípios, Prazo: Até 20/12/18; **Atividade 2.** Reunião com os municípios estratégicos
348 das Macrorregiões de Saúde para validação do valor médio dos procedimentos hospitalares,
349 Responsáveis: Grupo Condutor, Prazo: 13/12/2018; **Atividade 3.** Validação das etapas do
350 “sistema” PGASS junto a informática da SESA sua finalização até janeiro de 2019,
351 Responsáveis: Grupo Condutor, Prazo: 07/12/2018; **Atividade 4.** Pactuação propriamente dita,
352 Responsáveis: CRES/municípios, Prazo: 02/03/ 2019; **Atividade 5.** Ajustes finais, Responsáveis:
353 Grupo Condutor, Prazo: Abril de 2019. Após apresentação a CIB/CE aprovou o Cronograma das
354 Atividades do Grupo Condutor de Elaboração da PGASS/PAMAC. **Item 2.6. Aprovação da**
355 **proposta de aquisição de uma mesa ginecológica para pacientes portadores de deficiência,**
356 **para o Posto de Saúde do Mangueiral, localizado no município de Horizonte, cadastrada no**
357 **FNS sob o Nº 07557.784000/1180-04, no valor de R\$ 13.500,00.** A CIB/CE aprovou a Proposta

358 acima encaminhada pelo Gestor da Saúde de Horizonte. **Item 2.7. Solicitação de utilização de**
359 **saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referentes à propostas**
360 **cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e**
361 **materiais de uso permanente, de Emenda Parlamentar, nos municípios de: Quixeré no**
362 **valor total de R\$ 431.190,34; Itarema no valor total de R\$ 66.093,88 e Morada Nova no**
363 **valor total de R\$ 88.696,46.** A CIB/CE aprovou a utilização dos saldos remanescentes e
364 rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de
365 Saúde – FNS de N.ºs. 11415.567000/1160-02, 11415.567000/1140-02, 11415.567000/1150-02 e
366 11415.567000/1140-01 do município de **Quixeré**, para aquisição de equipamentos e materiais de
367 uso permanente para o Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e pra Atenção Básica à
368 Saúde de Quixeré, de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 431.190,34 (quatrocentos e trinta
369 e um mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos); e contrapartida municipal do valor
370 total de R\$ 9.055,81 (nove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme
371 detalhamento: Saldo financeiro da **Proposta de N.º 11910.265000/1140-01**: Aquisição de
372 Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde – UBS: 04 Balanças Antropométrica Adulto (R\$
373 4.200,00), 05 Balanças Digital Portátil (R\$ 6.500,00), 05 Câmara Escura Odontológica (R\$
374 1.100,00), 12 Computadores Portáteis (Notebook) (R\$ 43.200,00), 10 Computadores (Desktop-
375 Básico) (R\$ 35.000,00), 03 Destiladores De Água (R\$ 3.600,00), 20 Esfigmomanômetros Adulto
376 (R\$ 2.080,00), 20 Esfigmomanômetro Infantil (R\$ 2.600,00), 02 Impressoras Laser Multif.
377 (Cop., Scanner E Fax) (R\$ 1.800,00), 10 No Break (Para Computador) 1 Kva (R\$ 4.000,00), 01
378 Projetor de Mídia (Datashow) (R\$ 2.000,00) e 03 Ultrassom Odontológico (R\$ 4.824,00). Valor
379 total desta Proposta R\$ 110.904,00; Saldo financeiro da **Proposta de N.º 11910.265000/1150-01**:
380 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde – USB: 02 Aparelhos DVD (R\$
381 260,00), 31 Aparelhos de Ar Condicionado 7000 BTU (R\$ 31.000,00), 10 Armários
382 (1,80x0,75m/Aço) (R\$ 5.300,00), 02 Autoclaves Horizontais de Mesa (Até 75l) (R\$ 5.000,00),
383 05 Baldes/Lixeiras (R\$ 550,00), 17 Baldes a Pedal (R\$ 1.700,00), 02 Bebedouros Purificadores
384 Refrigerados (R\$ 1.000,00), 02 Bisturis Elétricos (Até 165w) (R\$ 4.000,00), 02 Cadeiras de
385 Rodas Pediátrica (R\$ 2.000,00), 01 Carro P/ Transporte de Materiais (Diversos) (R\$ 1.668,34),
386 03 Compressores Odontológicos (R\$ 9.114,00), 01 Cx Para Desinf. de Limas Endodônt.(Mínimo
387 24) (R\$ 45,00), 02 Cxs Para Desinf. de Limas Endodônt.(Mínimo 72) (R\$ 300,00), 05
388 Esfigmomanômetros Obeso (R\$ 700,00), 01 Estadiômetro Portátil (R\$ 300,00), 03 Estetoscópios
389 Adulto (R\$ 300,00), 03 Foco Refletores Ambulatorial (R\$ 1.050,00), 02
390 Geladeiras/Refrigeradores 280l (R\$ 2.000,00), 01 Jato de Bicarbonato (R\$ 700,00), 01 Mesa
391 Auxiliar (R\$ 239,00), 02 Otoscópios (R\$ 760,00), 02 Poltronas Hospitalares (R\$ 1.800,00), 02
392 Seladoras (R\$ 7.000,00), 05 Televisores 42" (R\$ 8.000,00), 01 Televisor 42" Full Hd (R\$
393 1.500,00), 06 Ventiladores de Teto (R\$ 1.170,00). Valor total desta Proposta R\$ 87.456,34; Saldo
394 financeiro da **Proposta de N.º 11415.567000/1150-02**: Aquisição de Equipamentos para MAC -
395 Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira: 01 Autoclave Hospitalar Horizontal (151 A 350
396 Litros) (R\$ 180.000,00) e 01 Balança Tipo Plataforma (R\$ 1.750,00). Valor total desta Proposta
397 R\$ 181.750,00; e do Saldo financeiro da **Proposta de N.º 11910.265000/1160-01**: Aquisição de
398 Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde – UBS: 07 Arquivos (R\$ 3.640,00), 21 Baldes a
399 Pedal (R\$ 2.100,00), 10 Bebedouros/Purificadores Referigerados (R\$ 7.600,00), 10 Detectores
400 Fetais (R\$ 7.000,00), 10 Escadas com 2 Degraus (R\$ 3.000,00), 02 Estetoscópios Adulto (R\$
401 240,00), 14 Lanternas Clínicas (R\$ 840,00), 27 Longarinas (3 Lugares) (R\$ 10.260,00), 04
402 Mesas Auxiliares (R\$ 1.000,00), 17 Mesas de Escritório (R\$ 5.100,00), 10 Mesas para
403 Computador (R\$ 5.000,00), 10 Mochos (R\$ 5.300,00). Valor total desta Proposta R\$ 51.080,00.
404 Do município de **Itarema** a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações
405 financeiras referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS N.º.
406 **11660.998000/3360-01**, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o
407 Hospital Municipal Natércia Rios, de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 66.093,88
408 (sessenta e seis mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhamento: 01

409 Barra paralela para Fisioterapia – 2m /aço/sem piso (R\$ 1.200,00), 01 Balacim proprioceptivo –
410 aço/plataforma em madeira antiderrapante (R\$ 350,00), 01 Andador – alumínio/não possui
411 rodízios dianteiros (R\$ 175,00), 01 Eretor Plataforma – infantil/ possui mesa (R\$ 1.100,00), 01
412 Escada em L com rampa – escada em L com 04 degraus (R\$ 2.300,00), 01 Escada digital em
413 madeira para reabilitação de ombro e dedos (R\$ 80,00), Tabua de quadríceps (R\$ 140,00), 01
414 Eletroestimulador com corrente galvânica-faradica (R\$ 3.000,00), 01 Espalдар em Madeira
415 (barra/Escada de Ling) (R\$ 750,00), 01 Aparelho de Bonnet – duplo com anilhas (R\$ 2.790,00),
416 01 TENS – Estimulador Transcutâneo (R\$ 1.000,00), 03 Aparelhos de Luz Infravermelho–
417 portátil (R\$ 1.500,00), 01 FES – Estimulação Elétrica Funcional – número de canais – 04 canais
418 (R\$ 1.150,00), 02 Ultrassons para Fisioterapia (R\$ 2.400,00), 02 TENS E FES (R\$ 3.000,00), 01
419 Exercitador de pés e tornozelo (R\$ 340,00), 01 Exercitador de mãos e dedos (R\$ 90,00), 01
420 Cama elástica proprioceptiva (R\$ 260,00), 01 Roda de ombro – aço e estrutura de fixação de
421 madeira (R\$ 1.250,00), 01 Martelo de reflexo – aço inoxidável (R\$ 50,00), 01 Cadeira de rodas
422 para obeso (R\$ 1.400,00), 01 Mesa ortostática (R\$ 4.800,00), 01 Maca de transferência (dois
423 carros) (R\$ 5.500,00), 03 Concentradores de oxigênio (R\$ 13.500,00), 01 Central de
424 Nebulização (R\$ 1.800,00), 01 Televisor de 32" até 41"FULL HD (R\$ 1.600,00), 04 Sofás cama
425 hospitalares (R\$ 8.000,00), 05 Poltronas Hospitalares (R\$ 5.000,00), 02 Mantas Térmicas
426 Elétricas (R\$ 1.000,00), 01 Otoscópio simples (R\$ 568,88). Valor total desta Proposta R\$
427 66.093,88. E do município de **Morada Nova** a utilização dos saldos remanescentes e
428 rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de
429 Saúde – FNS N^{os}. 11415.567000/1160-02, 11415.567000/1140-02, 11415.567000/1150-02 e
430 11415.567000/1140-01, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o
431 Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira e pra Atenção Básica à Saúde de Morada Nova,
432 de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 88.696,46 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e
433 seis mil e quarenta e seis centavos), conforme detalhamento: Saldo financeiro da **Proposta de N^o**
434 **11415.567000/1160-02**: Aquisição de Equipamentos para PAB - Unidades Básicas de Saúde: 10
435 Bebedouros de Coluna (R\$ 9.500,00), 3 Bebedouros Industriais 02 Torneiras (R\$ 4.800,00), 05
436 Refrigeradores de 01 Porta Capacidade 322 L (R\$ 8.376,25), 05 Arquivos Fechados (R\$
437 1.899,50), 10 Estantes em Aço (R\$ 1.400,00), 10 Cadeiras Fixas Auxiliares (R\$ 940,00), 12
438 Cadeiras Tipo Secretária Giratória (R\$ 1.560,00), 10 Mesas ara Escritório R\$ 1.750,00), 03
439 Arquivos em Aço 04 Gavetas (R\$ 1.346,70), Valor total desta proposta R\$ 31.572,45; Saldo
440 financeiro da **Proposta de N^o 11415.567000/1140-02**: Aquisição de Equipamentos para MAC -
441 Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - CNES: 3302490: 01 Bebedouro Industrial 02
442 Torneiras (R\$ 1.600,00), 01 Bebedouro Industrial 03 Torneiras (R\$ 1.995,50), 01 Rerigerador 01
443 Porta Capacidade 322 L (R\$ 1.675,25), 01 Condicionador De Ar Tipo Split 18.000 Btus Inverter
444 (R\$ 2.495,00), 01 Frigobar 120 L (R\$ 1.070,00), 02 Rerigeradorres 2 Portas 370 L (R\$
445 4.221,00), 20 Cadeiras Fixas Auxiliares (R\$ 1.880,00), 12 Cadeiras Tipo Secretária Giratória (R\$
446 1.560,00), 16 Cadeiras Tipo Longarina 03 Lugares Sem Braços (R\$ 4.320,00), 30 Cadeiras De
447 Plástico Sem Braço Não Reciclável (R\$ 638,10) e 10 Poltronas (R\$ 3.200,00). Valor total desta
448 Proposta R\$ 24.654,85. Saldo financeiro da **Proposta de N^o 11415.567000/1150-02**: Aquisição
449 de Equipamentos para MAC - Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira: 07
450 Condicionadores de Ar Tipo Split 9.000 Btus Inverter (R\$ 11.200,00), 01 Condicionador de Ar
451 Tipo Split 12.000 Btus Inverter (R\$ 1.999,00), 01 Cadeira Tipo Secretária Giratória (R\$ 130,00),
452 03 Cadeiras Tipo Longarina 03 Lugares sem Braços (R\$ 270,00). Valor total desta Proposta R\$
453 13.599,00. Saldo financeiro da **Proposta de N^o 11415.567000/1140-01**: Aquisição de
454 Equipamentos para PAB - Unidades Básicas de Saúde: 10 Condicionadores De Ar Tipo Split
455 9.000 Btus Inverter (R\$ 16.000,00), 10 Cadeiras Tipo Longarina 03 Lugares Sem Braços (R\$
456 2.700,00) e 08 Cadeiras De Plástico Sem Braço Não Reciclável (R\$ 170,16). Valor total desta
457 Proposta R\$ 18.870,16. **Item 2.8. Solicitação de aprovação das Propostas cadastradas pelos**
458 **municípios cearenses no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – SISPROFNS,**
459 **para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinado a construção de**

460 **Polos do Programa Academia da Saúde – modalidade intermediária, de acordo com a**
461 **Portaria GM/MS Nº. 3.582/2018.** A CIB/CE acatou as Propostas de Construção de Polos do
462 Programa Academia da Saúde encaminhadas pelos Gestores Municipais que foram cadastradas
463 junto ao SISPROFNS, que posteriormente serão selecionadas, conforme detalhamento: Acarape
464 (Proposta 11979.7580001/18-001), Acaraú (Proposta 11278.6430001/18-002), Acopiara
465 (Proposta 11836.8240001/18-001), Aiuaba (Proposta 13537.7130001/18-001), Alcântaras
466 (Proposta 12138.3600001/18-008), Amontada (Proposta 11872.4040001/18-00500), Apuiarés
467 (Proposta 11901.9820001/18-001), Aquiraz (Proposta 11426.1150001/18-005), Arneiroz
468 (Proposta 11319.3750001/18-002), Aracati (Proposta 09650.7190001/18-0060), Aracati
469 (Propostas 096507190001/18-005, 09650.7190001/18-004, 09650.7190001/18-003,
470 09650.7190001/18-002, e 09650.7190001/18-001), Ararendá (Proposta 11203.1560001/18-001),
471 Assaré (Proposta 12696.9670001/18-003), Baixio (Proposta 11402.2610001/18-006), Banabuiú
472 (Proposta 11397.7530001/18-002), Barroquinha (Proposta 10145.6760001/18-001), Barreira
473 (Propostas 11285.5610001/18-003 e 11285.5610001/18-0040), Boa Viagem (Proposta
474 12147.5220001/18-002) , Camocim (Proposta 11395.0550001/18-002), Carnaubal (Proposta
475 13832.1990001/18-001), Canindé (Proposta 11422.5790001/18-001), Cariré (Proposta
476 11260.3940001/18-001), Caririaçu (Proposta 10559.5560001/18-004), Caridade (Proposta
477 11267.9170001/18-005), Cariús (Proposta 11345.7230001/18-002), Catarina (Proposta
478 10245.7200001/18-001), Catunda (Proposta 11419.1380001/18-003), Chorozinho (Proposta
479 11420.9620001/180040, Croatá (Proposta 11463.7350001/18-001), Cruz (Proposta
480 11990.4500001/18-001), Deputado Irapuan Pinheiro (Proposta 10247.2690001/18-005), Eusébio
481 (Proposta 11339.0770001/18-002), Forquilha (Proposta 11398.5450001/18-001), Fortim
482 (Proposta 10295.3110001/18-002), Frecheirinha (Proposta 11416.3230001/18-001), General
483 Sampaio (Proposta 11411.2670001/18-002), Graça (Proposta 11429.0470001/18-001), Guaiúba
484 (Propostas 09662.9530001/18-001 e 09662.9530001/18-002), Guaraciaba do Norte (Proposta
485 13858.7950001/18-004), Guaramiranga (Proposta 11413.0420001/18-002), Granjeiro (Proposta
486 11422.3730001/18-001), Horizonte (Proposta 07557.7840001/18-005), Ibiapina (Proposta
487 10175.160000/18-004), Ibicuitinga (Proposta 10297.2820001/18-001), Icapuí (Proposta
488 11418.3770001/18-003), Iguatu (Proposta 11979.9080001/18-010), Ipaumirim (Proposta
489 12003.2620001/18-001), Ipú (Proposta 11385.1570001/18-001), Iracema (Propostas
490 11937.2010001/18-003, 11937.2010001/18-004, 11937.2010001/18-005 e 11937.2010001/18-
491 006), Itaiçaba (Proposta 11410.1880001/18-003), Itapipoca (Proposta 11402.5170001/18-003),
492 Ipaporanga (Proposta 11924.6740001/18-002), Itapiúna (Proposta 11428.3600001/18-003),
493 Jaguaratama (Propostas 11285.2460001/18-006 e 11285.2460001/18-008), Jaguaribara
494 (Propostas 09687.5090001/18-015, 09687.5090001/18-016 e 09687.5090001/18-017), Jaguaribe
495 (Proposta 10383.2490001/18-007), Jaguaruana (Proposta 12040.1220001/18-001), Jardim
496 (Proposta 11346.9160001/18-001), Jucás (Proposta 10222.7320001/18-001), Jijoca de
497 Jericoacoara (Proposta 11422.6330001/18-001), Limoeiro do Norte (Proposta
498 11906.4030001/18-010), Massapê (Proposta 11414.0570001/18-003), Mauriti (Proposta
499 11421.4530001/18-004), Milhã (Proposta 10626.2500001/18-001), Mombaça (Proposta
500 12063.8490001/18-001), Monsenhor Tabosa (Proposta 11415.4160001/18-007), Moraújo
501 (Proposta 11447.5870001/18-001), Morrinhos (Proposta 11407.9380001/18-001), Mucambo
502 (Proposta 11413.5620001/18-001), Madalena (Proposta 11413.4020001/18-003), Marco
503 (Proposta 11365.1500001/18-001), Nova Russas (Proposta 11372.6010001/18-001), Novo
504 Oriente (Propostas 11389.6920001/18-001, 11389.6920001/18-002, 11389.6920001/18-
505 003, 11389.6920001/18-004, 11389.6920001/18-005, 11389.6920001/18-006 e 11389.6920001/18-
506 007), Ocara (Proposta 10321.4170001/18-001), Orós (Proposta 11782.4450001/18-004),
507 Palmácia (Proposta 10671.2390001/18-001), Pacoti (Proposta 11210.1300001/18-015), Paracuru
508 (Propostas 10248.3650001/18-002 e 10248.3650001/18-003), Paramoti (Proposta 11418.5810001/
509 18-006), Pentecoste (Proposta 11835.9480001/18-001), Pereiro (Proposta 11265.9590001/18-
510 007), Pires Ferreira (Proposta 114958720001/18-003), Potiretama (Proposta 11874.9760001/18-

511 001), Pindoretama (Proposta 11419.4980001/18-003), Poranga (Proposta 11461.9910001/18-
512 001), Pedra Branca (Proposta 06041.8810001/18-004 e 06041.8810001/18-005), Palhano
513 (Proposta 11857.5440001/18-001), Quixeramobim (Proposta 12035.1830001/18-001), Quixeré
514 (Proposta 11910.2650001/18-001), Redenção (Proposta 12640.3390001/18-002), Reriutaba
515 (Proposta 11417.0350001/18-003), São Gonçalo do Amarante (Proposta 12045.6400001/18-
516 007), Senador Sá (Proposta 11893.9740001/18-001), Santana do Cariri (Proposta
517 11431.9170001/18-012), Solonópole (Proposta 10734.1490001/18-005), São Benedito (Proposta
518 11099.8320001/18-001), Santa Quitéria (Proposta 11419.2440001/18-003), Saboeiro (Proposta
519 11403.4480001/18-007), Senador Pompeu (Propostas 02132.2000001/18-003,
520 02132.2000001/18-004 e 02132.2000001/18-005), Tabuleiro do Norte (Propostas
521 11428.4320001/18-004 e 11428.4320001/18-005), Tejuçuóca (Proposta 11780.7810001/18-002),
522 Tururu (Proposta 11848.7980001/18-001), Tarrafas (Proposta 11696.5730001/18-001), Ubajara
523 (Proposta 10158.4940001/18-001), Uruburetama (Proposta 11394.3310001/18-001), Umirim
524 (Proposta 11886.1020001/18-002), Varjota (Proposta 11422.7670001/18-005) e Viçosa do Ceará
525 (Proposta 11787.3510001/18-001). **Item 2.9. Homologações das Resoluções da CIR de**
526 **Fortaleza, que tratam das renovações de habilitações das Unidades de Saúde em**
527 **Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON do município de Fortaleza:**
528 **Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC (com Serviço de Hematologia) e Hospital**
529 **Infantil Albert Sabin – HIAS (com Serviço Exclusivo de Pediatria).** A CIB/CE com base nas
530 informações prestadas pela Dra Lilian homologou a decisão da CIR Fortaleza em relação a
531 renovação da habilitação do HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, estabelecimento público
532 estadual, localizado no município de Fortaleza, CNES N° 2563681 e CNPJ N° 07954571/0038-
533 04, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON Exclusiva
534 de Oncologia Pediátrica. Solicitou que constasse na resolução o impacto financeiro de custeio
535 desse Serviço. Em relação a renovação da habilitação do Serviço de Hematologia do Hospital
536 Universitário Walter Cantídio – HUWC decidiu retornar o processo à COPAS para sanar as
537 pendências registradas na folha n° 307 do processo n° 8568514/2018 da SMS Fortaleza. **Item**
538 **2.10. Habilitações dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM)**
539 **e de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo**
540 **de Útero (SRC) da Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, CNES N°. 738625-7,**
541 **localizado no município de Tianguá.** A CIB/CE com base no parecer do NUESP/COPAS
542 homologou a Resolução N° 56 da CIR- Tianguá, datada de 11/10/ 2018, que trata das
543 habilitações dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e de
544 Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero
545 (SRC), da Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, CNES N° 738625-7, localizado no
546 município de Tianguá; bem como do incentivo financeiro federal de investimento no valor total
547 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamentos necessários para desenvolver
548 ações de detecção precoce e tratamento oportuno do SRC dessa Policlínica, onde os recursos
549 acima referidos deverão ser repassados para o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES. **Item 2.11.**
550 **Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.** Com base no parecer do
551 NUAP/COPAS a CIB/CE aprovou o credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família:
552 Equipe de Saúde Bucal-ESB - 03 Mod. I para Barbalha, 01 Mod. I para Mombaça, 01 Mod. I
553 para Maranguape; Equipe Saúde da Família-ESF - 03 Mod. I para Maranguape, 01 Mod. I para
554 Tururu e 01 Mod. I para Várzea Alegre; Agente Comunitário de Saúde-ACS - 03 Bela Cruz; e
555 NASF1- Várzea Alegre 01. **EXTRA PAUTA- Item 2.12. Homologação da Resolução N°**
556 **23/2018 da CIR Juazeiro do Norte, que trata da aprovação da reclassificação do Centro de**
557 **Oncologia do Cariri – Hospital Maternidade São Vicente de Paulo em UNACON com**
558 **Serviço de Hematologia e de Radioterapia.** A CIB/CE em relação a solicitação de
559 reclassificação do Centro de Oncologia do Cariri- Hospital Maternidade São Vicente de Paulo
560 em UNACON com Serviço de Hematologia e de Radioterapia decidiu retornar o processo à
561 COPAS para sanar as pendências registradas na folha n° 125 do processo n° 8699520/2018 da

562 SMS Barbalha. **Item 2.13. Homologar a Resolução N° 62 da CIR- Limoeiro do Norte/CE,**
563 **datada de 11 de outubro de 2018, que trata das Habilitações dos Serviços de Referência**
564 **para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e de Referência para Diagnóstico e**
565 **Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) da Policlínica Judite**
566 **Chaves Saraiva.** A CIB/CE homologou a Resolução N° 62 da CIR de Limoeiro do Norte/CE,
567 datada de 11/10/ 2018, que trata das Habilitações dos Serviços de Referência para Diagnóstico
568 de Câncer de Mama (SDM) e de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões
569 Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) da Policlínica Judite Chaves Saraiva, CNES N°.
570 7382626, localizado no município de Limoeiro do Norte, e do incentivo financeiro de
571 investimento no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamentos
572 necessários para desenvolver ações de detecção precoce e tratamento oportuno no SRC. Os
573 recursos federais de custeio oriundos das habilitações e o de investimento deverão ser repassados
574 para o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES. **3. INFORMES. Informes 3.1.** A Secretaria
575 Municipal de Araripe informa, através do Ofício n° 317/2018 – GAB/SMS, datado de 29 de
576 outubro de 2018, sobre a devolução de recursos do Programa Requalifica UBS recebidos e não
577 utilizados, referentes às propostas cadastradas no FNS n° 11431.964000/1160-03 no valor de R\$
578 67.050,00, Portaria GM/MS N° 1.061 de 24/05/2016 e a de n° 11431.964000/1160-05 no valor
579 de R\$ 74.700,00, Portaria GM/MS N° 2.723, de 15/12/2016, destinados a ampliação da UBS,
580 com a alegativa da impossibilidade de continuidade da obra, dado que a mesma foi contratada
581 em 04/04/2014, na gestão anterior, quando o orçamento básico licitado foi para construção.
582 Portanto, houve mudança no objeto da proposta, fato que inviabilizou a continuidade da
583 construção, por falta de recursos da contrapartida financeira municipal. **Informe 3.2.** Ordens de
584 Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB,
585 para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS N°. 1.401, de 15 de junho de
586 2011 e nas Portarias GM/MS N°. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013: Ordem de Serviço de
587 Ampliação do Almojarifado da CEADIM (01), em Fortaleza; Ordem de Serviço de Reforma e
588 Ampliação de UBS: 02 em São Gonçalo do Amarante; Ordem de Serviço de Ampliação de UBS:
589 01 em Cariús e 01 em Jaguaribara; Ordem Serviço de Construção de UBS: 01 em Jaguaribe;
590 Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 01 em Aquiraz, 01 em Assaré e 01 em Barreira;
591 Atestado de Conclusão de Construção de Academia da Saúde: 01 em Assaré; Atestado de
592 Conclusão de Construção de Unidade de Acolhimento Adulto: 01 em Quixeramobim; Atestado
593 de Conclusão de Construção de CAPS ADIII: 01 em Quixeramobim e Atestado de Conclusão de
594 Reforma de USB: 02 em Baturité (Putiú e Mondego). Lilian encerrou a reunião agradecendo a
595 participação de todos. Nada mais havendo a tratar, a plenária da Comissão Intergestores Bipartite
596 deu por encerrada a **14ª reunião de 2018 do referido Colegiado**, cuja Ata foi lavrada por mim,
597 Vera Coêlho e assinada em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que
598 compareceram. Fortaleza **trinta do mês de novembro** do ano de dois mil e dezoito.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Data: 30/11/2018

Horário: 14:30 às 17hs

Local: Auditório do CESAU/SESA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Henrique Jorge Javi de Sousa		Presidente da CIB Secretário da Saúde do Estado
Marcos Antônio Gadelha Maia		Secretário Adjunto da Saúde do Estado
Lilian Alves Amorim Beltrão		Secretária Executiva da Saúde
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos		Secretária Adjunta da Saúde do Estado
Francisco Ivan Rodrigues Mendes		Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde
Luciene Alice da Silva		Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada
Antônio Eusébio Teixeira Rocha		Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Ana Paula Lopes Moreira		Supervisora da Central Integrada de Regulação - CIR
Daniele Rocha Queiroz Lemos		Coordenadora de Promoção da Saúde
Roberta de Paula Oliveira		Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores - NUVET
Moacir Tavares Martins Filho		Coordenador da CORES
Silvia Maria Negreiros Bonfim Silva		Coordenadora da CGEPS
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa		Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
Vera Maria Câmara Coêlho		Assessora Técnica da Secretaria Executiva SESA/Secretária Executiva da CIB
Josete Malheiro Tavares		Presidente do COSEMS; Vice - Presidente da CIB/CE; Secretário de Saúde de Guaiúba
Sayonara Moura de Oliveira Cidade		Vice Presidente do COSEMS; Secretária da saúde de Aracati
Joana Angélica Paiva Maciel		Secretária da Saúde de Fortaleza
Alessandra Pimentel de Sousa		Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/ SMS Fortaleza
Francimones Rolim de Albuquerque		Secretária da Saúde de Juazeiro do Norte
Gerardo Cristino Filho		Secretário da Saúde de Sobral
Liduína Fátima Freitas dos Santos		Secretária da Saúde de Acaraú
Fernando Wilson Fernandes		Secretário da Saúde de Camocim
Antônio Williams Vieira Vaz		Secretário da Saúde de Boa Viagem
Karla Geanny Saraiva Costa		Secretária da Saúde de Tabuleiro do Norte
Francisco José Cavalcante Lima Melo		Secretário da Saúde de Itapiúna
Sharliane Monteiro da Rocha		Secretária da Saúde de Pindoretama
Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto		Secretária da Saúde de Orós
José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior		Secretário da Saúde de Umirim



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Data: 30/11/2018

Horário: 14:30 às 17hs

Local: Auditório do CESAU/SESA

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
JOSGANA LIMA	CORAC	Josgana Lima
GILBERTO R. LIMA	RUSSAS-CE	Gilberto R. Lima
M ^{te} LUCIANA DE A. LIMA	Muroda Nova - CE CORES	M ^{te} Luciana de Almeida
Ana Patricia Guedes	Sec. Saúde Araripe	Ana Patricia Guedes
Maira Barros Pereira	COASF/SESA	Maira BP
Gláucia Noroês	COVIG/NUVIS	Gláucia Noroês
Rebecca Maria Pereira	NUVIS/SESA	Rebecca Maria Pereira
Victor V. Lima	Redesim - Juaze	Victor Lima
MARIA ZULDEI HMORMI	SECRETARIA JAGARIBE	Mariam
Amatellys Costa	COASF/SESA	Amatellys Costa
Emmanuel Noronha Medeiros	Apoio da / Correntes	Emmanuel Noronha Medeiros
M ^{te} Cleide Chaves	CIB - Ce	M ^{te} Cleide Chaves
Regina Celis Cavalcante, Sdr	SMS - Sobral	Regina Cavalcante
FRANCISCO DO SANTO SILVA	SMS - AMATUBA	Francisco do Santo Silva
ANA MÁRCIA DE ALMEIDA RODRIGUES	COFAS/SESA	Ana Marcia de Almeida Rodrigues
Silvia Aparecida Guedes Barreto Barros	CORAC/SESA	Silvia Barros
Benedicta de Oliveira	SESA - CE 3ª CORES	Benedicta de Oliveira
Magda F. Queiroz	SESA - Pacoçus	Magda F. Queiroz
Valniza Araújo da Silva	Ovidória SESA	Valniza Araújo da Silva
M ^{te} de Fatima A. Bastosa	Ovidória SESA	M ^{te} de Fatima A. Bastosa
Ona Claudes de Carvalho	Assessoria Horizonte	Ona Claudes de Carvalho
EVERALDO CAVALENTE DOMINGOS	SEC. SAÚDE DE HORIZONTE	Everaldo Domingos
Isabel Cristina Cavalcanti Guedes	SEC. ADJUNTA/SESA	Isabel Cristina Cavalcanti Guedes
Leanny de Amor Santos	SES Jaguaribara	Leanny de Amor Santos
Fca. Aline D. S. Silva	SMS Jaguaribara	Fca. Aline D. S. Silva
M ^{te} do Carmo X. de Oliveira	POSEM/CE	M ^{te} do Carmo X. de Oliveira
Louyana Kelly S. Mendonça	NUESP/COPAS	Louyana Kelly S. Mendonça
Lucimar Pontes de Almeida	NUESP/COPAS	Lucimar Pontes de Almeida

